CD/23894.65155-00

PARECER N.º , DE 2023-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 19/2023-CN, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 483.178.068,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Thiago de Joaldo**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 378/2023, de 1º de agosto de 2023, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 19/2023-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 483.178.068,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

A Exposição de Motivos nº 42/2023-MPO, de 27 de julho de 2023, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo:

1. No Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços: atendimento de despesas de manutenção administrativa, no âmbito do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro;

2. No Ministério da Justiça e Segurança Pública: operações de prevenção e repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União, no

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

CD/23894.65155-00

âmbito da Polícia Federal; e capacitação e desenvolvimento de servidores, no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade;

3. No Ministério de Minas e Energia: a contratação de apoio técnico especializado e de empresas para a prestação de serviços de comunicação e publicidade institucional; e pagamento do bônus de assinatura dos contratos de partilha de produção à Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA, no âmbito da Administração Direta; e adequação do parque fabril, no âmbito da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP;

4. Na Controladoria-Geral da União: atendimento de despesas contratuais;

5. No Ministério das Comunicações: implementação de melhorias na identidade visual, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

6. No Ministério da Cultura: ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos e oferecimento de cursos de capacitação, no âmbito da Fundação Cultural Palmares; e atualização e modernização de atividades administrativas, no âmbito da Fundação Nacional de Artes;

7. No Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima: atendimento de despesas com diárias e passagens, manutenção e abastecimento de veículos e embarcações, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

8. No Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos: pagamentos inerentes ao carregamento de imóveis desocupados;

9. No Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar: custeio de despesas administrativas, no âmbito da Administração Direta; e funcionamento administrativo da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB;

10. No Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome: custeio de despesas previstas com a realização da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, custeio de gastos administrativos do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e atendimento de famílias que estejam recebendo cisternas de produção;

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

CD/23894.65155-00

11. Na Advocacia-Geral da União: reprogramação do planejamento das contratações de escritórios para representação do Estado Brasileiro em jurisdições internacionais;

12. No Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: implementação e equipagem dos Centros de Atendimento Integrado, apoio ao Programa de Formação Continuada de Conselheiros mediante a Escola de Conselhos e projetos visando ao combate do trabalho infantil;

13. Em Operações Oficiais de Crédito: crédito competitivo para os empresários do setor de turismo, no âmbito dos Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo; e financiamento de projetos do setor produtivo, no âmbito de Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE – MDR.

O projeto dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, relativo a Recursos Próprios Livres da Unidade Organizacional, no valor de R$ 40.495.365,00, e anulação de dotações orçamentárias, no montante de R$ 442.682.703,00.

A tabela a seguir apresenta os órgãos/unidades orçamentárias do crédito em pauta, no que se refere à aplicação e à origem dos recursos:

Quadro I – Aplicação e Origem dos Recursos do PLN nº 19/2023

Órgão/ unidade orçamentária	Aplicação (R$)	Origem dos Recursos (R$)
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**5.893.920**	**5.893.920**
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	5.893.920	5.893.920
Ministério da Justiça e Segurança Pública	**1.077.916**	**1.077.916**
Departamento de Polícia Federal	981.374	981.374
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	96.542	96.542
Ministério de Minas e Energia	**24.800.940**	**24.800.940**
Administração Direta	9.770.947	24.800.940
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	15.029.993	

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

CD/23894.65155-00

Controladoria-Geral da União	**3.503.514**	**3.503.514**
Administração Direta	3.503.514	3.503.514
Ministério das Comunicações	**985.654**	**985.654**
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	985.654	985.654
Ministério da Cultura	**6.963.125**	**6.963.125**
Fundação Cultural Palmares	164.115	164.115
Fundação Nacional de Artes	6.799.010	6.799.010
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**2.909.785**	**2.909.785**
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	2.909.785	2.909.785
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**1.153.389**	**1.153.389**
Administração Direta	1.153.389	1.153.389
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	**32.600.000**	**32.600.000**
Administração Direta	32.600.000	25.000.000
Fundo Nacional de Assistência Social	0	7.600.000
Advocacia-Geral da União	**1.739.873**	**1.739.873**
Advocacia-Geral da União	1.739.873	1.739.873
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	**3.686.129**	**3.686.129**
Administração Direta	3.686.129	3.686.129
Operações Oficiais de Crédito	**357.338.484**	**316.843.119**
Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	316.843.119	316.843.119
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	40.495.365	0
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, referente a Recursos Próprios Livres da UO	**0**	**40.495.365**
Total	**483.178.068**	**483.178.068**

A Exposição de Motivos esclarece que o crédito está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, pois não altera os limites das despesas primárias estabelecidos para o exercício de 2023, salientando que parte do crédito, no valor de R$ 357.338.484,00, refere-se à suplementação de despesas financeiras, não consideradas na base de cálculo dos referidos limites.

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

CD/23894.65155-00

II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Foram apresentadas 5 emendas, conforme quadro abaixo:

Quadro II – Emendas apresentadas ao PLN nº 19/2023

Emenda	Solicitação	UO	Ação	Valor (R$)
00001	Suplementar	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais – Nacional	1.000.000,00
	Cancelar	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais – Nacional	1.000.000,00
00002	Suplementar	42205 - Fundação Nacional de Artes	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	1.000.000,00
	Cancelar	42205 - Fundação Nacional de Artes	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais – Nacional	1.000.000,00
00003	Suplementar	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional	25.000.000,00
	Cancelar	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	Inclusão Produtiva Rural	25.000.000,00
00004	Suplementar	42203 - Fundação Cultural Palmares	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais -Nacional	25.000.000,00
	Cancelar	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	Inclusão Produtiva Rural-Nacional	25.000.000,00
00005	Suplementar	42203 - Fundação Cultural Palmares	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais -Nacional	14.500.000,00
	Cancelar	32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	9.000.000,00
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	Administração da Unidade	5.500.000,00

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

CD/23894.65155-00

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2023.

Verifica-se ainda que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023 do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2023.

Quanto às emendas apresentadas, pela relevância das solicitações, decidimos: acatar integralmente a Emenda 00001; acatar parcialmente as emendas 00004 e 00005; e rejeitar as Emendas 00002 e 00003.

Diante do exposto, somos pela:

- aprovação do Projeto de Lei nº 19/2023-CN, na forma do Substitutivo anexo;
- aprovação da Emenda 00001;
- aprovação parcial das Emendas 00004 e 00005;
- rejeição das Emendas 00002 e 00003.

Sala das Sessões, de de 2023.

Deputado THIAGO DE JOALDO
Relator

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

CD/23894.65155-00

SUBSTITUTIVO AO PLN 19, DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 483.178.068,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 483.178.068,00 (quatrocentos e oitenta e três milhões cento e setenta e oito mil e sessenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, relativo a Recursos Próprios Livres da Unidade Organizacional, no valor de R$ 40.495.365,00 (quarenta milhões quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no montante de R$ 442.682.703,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

ORGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							5.893.920
		Atividade							5.893.920
22 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							5.893.920
22 122	0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**							5.893.920
			F	3	2	90	0	1050	361.768
			F	3	2	90	0	3050	5.532.152
TOTAL - FISCAL									**5.893.920**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.893.920**

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime**							981.374
		Atividade							981.374
06 181	**5016 2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**							981.374
06 181	5016 2726 **0001**	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - **Nacional**							981.374
		Operação realizada (unidade)	F	3	2	90	0	1050	981.374
TOTAL - FISCAL									**981.374**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**981.374**

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5015	**Justiça**							96.542
		Atividade							96.542
14 422	**5015 2807**	**Promoção e Defesa da Concorrência**							96.542
14 422	5015 2807 **0001**	Promoção e Defesa da Concorrência - **Nacional**							96.542
		Processo concluído (unidade)	F	3	2	90	0	1050	96.542
TOTAL - FISCAL									**96.542**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**96.542**

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							5.299.766
		Atividade							5.299.766
25 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							299.766
25 122	0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**							299.766
			F	3	2	90	0	3053	299.766
25 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							5.000.000
25 131	0032 4641 **0001**	Publicidade de Utilidade Pública - **Nacional**							5.000.000
			F	3	2	90	0	1000	1.800.000
			F	3	2	90	0	3053	3.200.000
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							4.471.181
		Operação Especial							4.471.181
28 846	**0909 00OE**	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**							4.471.181
28 846	0909 00OE **0001**	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - **Nacional**							4.471.181
			F	3	2	90	0	1000	4.471.181

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

LexEdit
CD238946515500

TOTAL - FISCAL	**9.770.947**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**9.770.947**

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2206	**Política Nuclear**							5.911.149
		Atividade							5.911.149
25 572	**2206 20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**							5.911.149
25 572	2206 20V1 **0001**	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - **Nacional**							5.911.149
		Equipamento produzido (tonelada)	F	3	2	90	0	1000	5.911.149
	3001	**Energia Elétrica**							5.118.844
		Atividade							5.118.844
25 751	**3001 21BE**	**Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros**							5.118.844
25 751	3001 21BE **0001**	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - **Nacional**							5.118.844
		Equipamento produzido (unidade)	F	3	2	90	0	1000	5.118.844

TOTAL - FISCAL	**11.029.993**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**11.029.993**

ORGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	4004	**Transparência, Integridade e Combate à Corrupção**							3.503.514
		Atividade							3.503.514
04 124	**4004 2D58**	**Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição**							3.503.514
04 124	4004 2D58 **0001**	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - **Nacional**							3.503.514
		Ação realizada (unidade)	F	3	2	90	0	1000	2.963.602

LexEdit
CD238946515500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

			F	4	2	90	0	1000	539.912

TOTAL - FISCAL	**3.503.514**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**3.503.514**

ORGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							985.654
		Atividade							985.654
24 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							985.654
24 122	0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**							985.654
			F	3	2	90	0	1120	985.654

TOTAL - FISCAL	**985.654**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**985.654**

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							164.115
		Atividade							164.115
13 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							104.115
13 122	0032 216H **0053**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **No Distrito Federal**							104.115
		Agente público beneficiado (unidade)	F	3	2	90	0	1000	104.115
13 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							60.000
13 128	0032 4572 **0001**	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - **Nacional**							60.000
		Servidor capacitado (unidade)	F	3	2	90	0	1000	60.000
	5025	**Cultura**							9.000.000

LexEdit
CD238946515500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

			Projeto							9.000.000
13	**392**	**5025 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							9.000.000
13	392	5025 14U2 **0001**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**							9.000.000
			Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 18	F	4	2	40	0	1000	4.000.000
				F	4	2	40	0	1444	5.000.000
TOTAL - FISCAL										**9.164.115**
TOTAL - SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**9.164.115**

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							1.500.000
		Atividade							1.500.000
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							1.500.000
13 122	0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**							1.500.000
			F	4	2	90	0	1444	1.500.000
	5025	**Cultura**							5.299.010
		Atividade							3.299.010
13 392	**5025 211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**							3.299.010
13 392	5025 211F **0001**	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**							3.299.010
		Público atendido (unidade)	F	3	2	90	0	1444	3.299.010
		Projeto							2.000.000
13 392	**5025 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							2.000.000
13 392	5025 14U2 **0001**	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - **Nacional**							2.000.000
		Espaço cultural implantado/modernizado (unidade)	F	3	2	90	0	1444	2.000.000
TOTAL - FISCAL									**6.799.010**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.799.010**

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**							2.909.785
		Atividade							2.909.785
18 541	**1041 20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**							2.909.785
18 541	1041 20WM **0001**	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - **Nacional**							2.909.785
		Unidade atendida (unidade): 10	F	3	2	90	0	1000	1.909.785
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									**2.909.785**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.909.785**

ORGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2209	**Brasil, Nosso Propósito**							1.153.389
		Atividade							1.153.389
04 127	**2209 20U4**	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**							1.153.389
04 127	2209 20U4 **0001**	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - **Nacional**							1.153.389
		Iniciativa apoiada (unidade)	F	3	2	90	0	3033	1.153.389
TOTAL - FISCAL									**1.153.389**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.153.389**

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							6.500.000
		Atividade							6.500.000
21 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							6.500.000
21 122	0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**							6.500.000
			F	3	2	90	0	1444	5.500.000
			F	4	2	90	0	1444	1.000.000
TOTAL - FISCAL									**6.500.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.500.000**

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							25.332.739
		Atividade							25.332.739
20 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							25.332.739
20 122	0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**							25.332.739
			F	3	2	90	0	3050	8.732.739
			F	4	2	90	0	3050	16.600.000
	1031	**Agropecuária Sustentável**							8.692.600
		Atividade							8.692.600
20 605	**1031 20Y7**	**Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**							8.582.000
20 605	1031 20Y7 **0001**	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - **Nacional**							8.582.000
		Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade)	F	3	2	90	0	3050	6.182.000
			F	4	2	90	0	3050	2.400.000
	1031 2137	**Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários**							110.600

LexEdit
CD238946515500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

20 125	1031 2137 **0001**	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - **Nacional**								110.600
		Fiscalização realizada (unidade)	F	3	2	90	0	3050		36.000
			F	4	2	90	0	3050		74.600
TOTAL - FISCAL										**34.025.339**
TOTAL - SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**34.025.339**

ORGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							7.600.000
		Atividade							7.600.000
08 122	**5031 8249**	**Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social**							6.000.000
08 122	5031 8249 **0001**	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - **Nacional**							6.000.000
		Conselho apoiado (unidade)	S	3	2	90	0	1444	6.000.000
08 244	**5031 8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**							1.600.000
08 244	5031 8893 **0001**	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - **Nacional**							1.600.000
		Ente federativo apoiado (unidade)	S	3	2	90	0	1444	1.600.000
	5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**							20.000.000
		Atividade							20.000.000
08 244	**5033 20GD**	**Inclusão Produtiva Rural**							20.000.000
08 244	5033 20GD **0001**	Inclusão Produtiva Rural - **Nacional**							20.000.000
		Família atendida (unidade)	S	3	2	90	0	1444	20.000.000
TOTAL - FISCAL									**0**
TOTAL - SEGURIDADE									**27.600.000**
TOTAL - GERAL									**27.600.000**

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

ORGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	4005	**Proteção Jurídica da União**							1.739.873
		Atividade							1.739.873
03 092	**4005 2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**							1.739.873
03 092	4005 2674 **0001**	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - **Nacional**							1.739.873
		Processo judicial analisado (unidade)	F	3	2	90	0	1000	1.739.873
TOTAL - FISCAL									**1.739.873**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.739.873**

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2223	**A Hora do Turismo**							316.843.119
		Operação Especial							316.843.119
23 695	**2223 0454**	**Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**							316.843.119
23 695	2223 0454 **0001**	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - **Nacional**							316.843.119
		Empreendimento financiado (unidade)	F	5	0	90	0	1052	316.843.119
TOTAL - FISCAL									**316.843.119**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**316.843.119**

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

		2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**								40.495.365
			Operação Especial								40.495.365
28	**846**	**2217 0355**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**								40.495.365
28	846	2217 0355 **0001**	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - **Nacional**								40.495.365
				F	5	0	90	0	3050		40.495.365
TOTAL - FISCAL											**40.495.365**
TOTAL - SEGURIDADE											**0**
TOTAL - GERAL											**40.495.365**

ORGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (SUMPLEMENTAÇÃO) **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos**							3.686.129
			Atividade							3.686.129
14	**422**	**5034 21AR**	**Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos**							3.686.129
14	422	5034 21AR **0001**	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - **Nacional**							3.686.129
			Iniciativa apoiada (unidade)	F	3	2	40	0	1000	260.047
				F	3	2	90	0	1000	2.426.082
				F	4	2	90	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL										**3.686.129**
TOTAL - SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**3.686.129**

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

ORGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**							5.893.920
		Atividade							5.893.920
22 571	**2212 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							1.178.066
22 571	2212 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**							1.178.066
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	2	50	0	1050	361.768
			F	3	2	50	0	3050	816.298
22 665	**2212 214I**	**Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade**							4.715.854
22 665	2212 214I **0001**	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade - **Nacional**							4.715.854
		Laboratório mantido (unidade)	F	3	2	90	0	3050	4.715.854
TOTAL - FISCAL									**5.893.920**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.893.920**

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades**							981.374
		Operação Especial							981.374
28 846	**0910 0122**	**Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)**							981.374
28 846	0910 0122 **0002**	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - **Exterior**							981.374
			F	3	2	80	0	1050	981.374
TOTAL - FISCAL									**981.374**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**981.374**

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							95.000
		Atividade							95.000
14 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							95.000
14 122	0032 216H **0001**	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - **Nacional**							95.000
		Agente público beneficiado (unidade)	F	3	2	90	0	1050	95.000
	5015	**Justiça**							1.542
		Operação Especial							1.542
14 211	**5015 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							1.542
14 211	5015 00PN **0002**	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - **Exterior**							1.542
			F	3	2	80	0	1050	1.542
TOTAL - FISCAL									**96.542**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**96.542**

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2206	**Política Nuclear**							15.500.940
		Atividade							15.500.940
25 543	**2206 20I3**	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas**							15.500.940
25 543	2206 20I3 **0001**	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - **Nacional**							15.500.940
		Área recuperada (percentual de execução)	F	4	2	90	0	1000	15.500.940
	3001	**Energia Elétrica**							9.300.000
		Atividade							9.300.000
25 752	**3001 21E5**	**Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear**							9.300.000
	3001 21E5 **0001**	Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear - **Nacional**							9.300.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo
LexEdit
CD238946515500

		Relatório elaborado (unidade)	F	3	2	90	0	1046	9.300.000

TOTAL - FISCAL	**24.800.940**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**24.800.940**

ORGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							3.503.514
		Atividade							3.503.514
04 122	**0032 219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**							3.503.514
04 122	0032 219Z **0001**	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - **Nacional**							3.503.514
		Infraestrutura mantida (unidade)	F	4	2	90	0	1000	3.503.514

TOTAL - FISCAL	**3.503.514**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**3.503.514**

ORGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2205	**Conecta Brasil**							985.654
		Atividade							985.654
24 422	**2205 2B68**	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**							985.654
24 422	2205 2B68 **0001**	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - **Nacional**							985.654
		Usuário atendido (unidade)	F	3	2	90	0	1120	985.654

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

TOTAL - FISCAL	**985.654**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**985.654**

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							164.115
		Atividade							164.115
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							164.115
13 122	0032 2000 **0001**	Administração da Unidade - **Nacional**							164.115
			F	3	2	90	0	1000	164.115
TOTAL - FISCAL									**164.115**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**164.115**

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5025	**Cultura**							6.799.010
		Atividade							6.799.010
13 392	**5025 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							6.799.010
13 392	5025 20ZF **0001**	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - **Nacional**							6.799.010
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	2	90	0	1444	6.799.010
TOTAL - FISCAL									**6.799.010**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.799.010**

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**							2.909.785
		Atividade							2.909.785
18 571	**1041 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							2.909.785
18 571	1041 212H **0001**	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - **Nacional**							2.909.785
		Projeto apoiado (unidade): 1	F	3	2	50	0	1000	2.909.785
TOTAL - FISCAL									**2.909.785**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.909.785**

ORGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2209	**Brasil, Nosso Propósito**							1.153.389
		Atividade							1.153.389
04 121	**2209 21C5**	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**							1.153.389
04 121	2209 21C5 **0001**	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - **Nacional**							1.153.389
		Estudo realizado (unidade)	F	3	2	90	0	1000	1.153.389
TOTAL - FISCAL									**1.153.389**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.153.389**

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

		1031	**Agropecuária Sustentável**								6.500.000
			Atividade								6.500.000
21	**606**	**1031 21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**								6.500.000
21	606	1031 21B6 **0001**	Assistência Técnica e Extensão Rural - **Nacional**								6.500.000
			Produtor assistido (unidade)	F	3	2	90	0	1444		5.500.000
				F	4	2	90	0	1444		1.000.000
TOTAL - FISCAL											**6.500.000**
TOTAL - SEGURIDADE											**0**
TOTAL - GERAL											**6.500.000**

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		1031	**Agropecuária Sustentável**							34.025.339
			Atividade							34.025.339
20	**605**	**1031 2130**	**Formação de Estoques Públicos - AGF**							34.025.339
20	605	1031 2130 **0001**	Formação de Estoques Públicos - AGF - **Nacional**							34.025.339
			Produto adquirido (tonelada)	F	3	2	90	0	1060	34.025.339
TOTAL - FISCAL										**34.025.339**
TOTAL - SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**34.025.339**

ORGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**							25.000.000
			Atividade							25.000.000
08	**511**	**5033 8948**	**Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos**							25.000.000
		5033 8948 **0001**	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - **Nacional**							25.000.000

LexEdit
CD238946515500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

		Estrutura implantada (unidade)	S	3	2	30	0	1444	25.000.000

TOTAL - FISCAL	**0**
TOTAL - SEGURIDADE	**25.000.000**
TOTAL - GERAL	**25.000.000**

ORGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							7.600.000
		Atividade							7.600.000
08 244	**5031 219F**	**Ações de Proteção Social Especial**							7.600.000
08 244	5031 219F **0001**	Ações de Proteção Social Especial - **Nacional**							7.600.000
		Ente federativo apoiado (unidade)	S	3	2	41	0	1444	7.600.000

TOTAL - FISCAL	**0**
TOTAL - SEGURIDADE	**7.600.000**
TOTAL - GERAL	**7.600.000**

ORGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	4005	**Proteção Jurídica da União**							1.739.873
		Atividade							1.739.873
03 092	**4005 2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**							1.739.873
03 092	4005 2674 **0002**	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - **Exterior**							1.739.873
		Processo judicial analisado (unidade)	F	3	2	90	0	1000	1.739.873

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

TOTAL - FISCAL	**1.739.873**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**1.739.873**

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	**Reserva de Contingência**							316.843.119
		Operação Especial							316.843.119
99 999	**0999 0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**							316.843.119
99 999	0999 0Z00 **6497**	Reserva de Contingência - Financeira - **Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios**							316.843.119
			F	9	0	99	0	1050	58.603.248
			F	9	0	99	0	1052	258.239.871

TOTAL - FISCAL	**316.843.119**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**316.843.119**

ORGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) — **Recursos de todas as Fontes R$1,00.**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos**							3.686.129
		Atividade							3.686.129
14 422	**5034 21AS**	**Fortalecimento da Família**							3.686.129
14 422	5034 21AS **0001**	Fortalecimento da Família - **Nacional**							3.686.129
		Iniciativa apoiada (unidade)	F	3	2	40	0	1000	260.047
			F	3	2	90	0	1000	3.216.082
			F	4	2	90	0	1000	210.000

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo

TOTAL - FISCAL	**3.686.129**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**3.686.129**

LexEdit
CD238946515500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238946515500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo